

**Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*1. Considerando o Decreto Municipal nº 063/2014, que decretou ponto facultativo o dia 02/05/2014;*

*2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 28 de abril de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*